



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº. 108 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprovar a Prestação de Contas do Plano de Ação Quadrimestral (Maio a Agosto/2015).

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, reunido em 14 de dezembro de 2015, em sua 98ª Sessão Plenária Ordinária, no exercício das competências que trata o art. 28º, Incisos X, XV do Regimento Interno deste CAU/PE, de 30 de janeiro de 2012, bem como dispõe o art. 34º, Inciso X, da Lei nº 12.378, 31/12/2010.

DELIBEROU:

1. Aprovar a Prestação de Contas do Plano de Ação Quadrimestral (MAI a AGO/2015);
2. Encaminhar para o Plenário do CAU-BR, para análise e aprovação;
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 21 de dezembro de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU/PE.